



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 229

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 01, da Quadra nº 05, do Parque Industrial I, Município de Umuarama-PR, com área de 4.346,60 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos), pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1989

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4423 de 01/08/89  
*Jamir*  
D.V. AO DESENVOLVIMENTO